



Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

E-mail: lindoestesocial@lindoeste.pr.gov.br

Rua Amazonas, s/n - Fone (45) 92001-3394

CEP 85.826-000 - Lindoeste - Paraná

RESOLUÇÃO COMPEDE nº 01/2024

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPEDE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.048/2017, de 12/12/2017, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 09/04/2024 em ata nº 02/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a direção, pela ata nº 02/2024 realizada no dia 09/04/2024, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPEDE que fica da seguinte forma:

- Presidente: Mariana Furneiro Neves, sob o CPF: 114.402.219-36.
- Vice-Presidente: Fátima de Faccio, sob o CPF: 026.681.389-57.
- 1º Secretária: Fernanda Castelan, sob o CPF: 099.642.309-58.
- 2º Secretária: Francisca Gomes de Souza, sob o CPF: 880.447.699-00.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Lindoeste, 10 de abril de 2024.


Mariana Furneiro Neves

Presidente do COMPEDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3772 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 12 de abril de 2024 - Página 10 de 10

DÉCIMO QUARTO TERMO
 APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/2022
 Pregão Eletrônico Nº 125/2022
 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Contratada: PRINTER CLOUD APLICATIVOS INTEGRADOS LTDA
 Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 061/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Departamento de Tecnologia e Inovação, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 1528 elemento 3330040 e subelemento 333804057.
 Cascavel/PR, 09 de abril de 2024

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 425/2024
 Pregão Eletrônico Nº 163/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 78.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
 CONTRATADA: T. D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.696.932/0001-74, sediada à Rua Garibaldi, n.º 368, Bairro Submarino, Osório/RS, CEP 95.520-00, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Mario Antonio Rocha Sessim.
 OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos em atendimento as clínicas odontológicas da Prefeitura de Cascavel. Conforme descrito abaixo.

Item	Descrição	Lotado	UND	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
107	SUGADOR DESCARTÁVEL, PONTEIRA CONFECCIONADA EM PVC, MACIO, ATÓXICO, COLORIDO, VAZADA COM ABANIC EM AÇO ESPECIAL PARA FIXAÇÃO NA POSIÇÃO DESEJADA.FACOTE COM 40 UNIDADES CADA - BR 40592		PCT	5.000	7,30	36.500,00

Valor Total do Lote: R\$ 36.500,00 (Trinta e Seis Mil e Quinhentos Reais).
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 FIRMADO EM: 11 de abril de 2024.
 ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
 Miroslau Balak
 Mario Antonio Rocha Sessim

FUNDETEC

Informamos que foi publicado no "Caderno 03 – Atos do Poder Executivo – Informações Complementares" a íntegra do Edital de Inovação 01/2024, referente ao Programa Rasar de Inovação.

CII228221-E24

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

MUNICÍPIO DE LINDOESTE
 E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 LINDOESTE PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 045/2024, Data: 11/04/2024, Resumo: Dispõe sobre a concessão de Licença Para Tratar de Assuntos Particulares – Emerson Pereira Kichler, SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

RESOLUÇÃO CMDI 01/2024: O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 324/2006 de 21/08/2006 e deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 09/04/2024 ATA 01/2024. **RESOLVE: Art.1º** - Designar a direção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI: Presidente: Maria Catarina Alf, sob o CPF: 031.170.239-25. Vice-Presidente: Fátima de Faccio, sob o CPF: 026.681.389-57. **Art.2º**- Na ausência do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI o Vice-Presidente poderá desempenhar as funções da mesma. **Art.3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Lindoeste, 10 de abril de 2024.

RESOLUÇÃO COMPEDE nº 01/2024: O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPEDE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.048/2017, de 12/12/2017, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 09/04/2024 em ata nº 02/2024. **RESOLVE: Art. 1º** - Designar a direção, pela ata nº 02/2024 realizada no dia 09/04/2024, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPEDE que faz da seguinte forma: Presidente: Mariana Fumeiro Neves, sob o CPF: 114.402.219-36. Vice-Presidente: Fátima de Faccio, sob o CPF: 026.681.389-57. 1º Secretária: Fernanda Castelan, sob o CPF: 099.642.309-58. 2º Secretária: Francisca Gomes de Souza, sob o CPF: 880.447.699-00. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Lindoeste, 10 de abril de 2024.

TERMO DE POSSE CONSELHEIRA TUTELAR: MUNICÍPIO DE LINDOESTE: No primeiro dia do mês de abril do ano de 2024, às 9 horas, na Secretaria de Assistência Social, Rua Amazonas, s/n, do Município de Lindoeste foi dada posse para Conselheira Tutelar Juliana Vaz dos Santos, pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fátima de Faccio, e de acordo com a Lei Federal nº 8.069/1990, com a Resolução nº 231/2022 do Conad e com Lei Municipal nº 373/2008, e Conselheira Tutelar do Município de Lindoeste, eleitos no dia 1º de outubro de 2023, em processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para um mandato substitutivo em caráter emergencial durante o período de afastamento por atestado médico da Conselheira Titular.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2023. o MUNICÍPIO DE LINDOESTE, CNPJ nº 80.881.915/0001-92, Contratada: SANDRA APARECIDA GROTTI HARMEL, CPF nº 281.485.599-70. Objeto: - Fica prorrogado o presente contrato iniciando-se em 11 de abril de 2024 e findando-se em 11 de abril de 2025, contemplando assim com as determinações do artigo 107 da Lei 14.133/21. Ficam automaticamente renovados os quantitativos. - Fica reajustado aplicação ao valor contratual, de 3,40%, baseado no INPC - (Índice Nacional de Preços ao Consumidor). Passando seu valor total de R\$ 16.800,00 (dezesesse mil e oitocentos reais) para, R\$ 17.371,20 (dezesete mil e trezentos e setenta e um reais e vinte centavos). Assinaturas: Silvio de Souza e Sandra Aparecida Grotti Harmel. Nova data de Vigência: 11/04/2024 à 11/04/2025. Data da Assinatura: 11/04/2024.

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2024 EXCLUSIVA M/REGIONAL O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que está aberto processo de Dispensa de Licitação. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa, contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos de Engenharia (principais e auxiliares), para pavimentação poliédrica no perímetro urbano do Município de Lindoeste, com valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Disponível na Plataforma <https://bnccompras.com/>. Horário da fase de lances que será realizada dia 11/04/2024 das 09h:00min até às 15h:00min, passa a ter nova data dia 18/04/2024 das 09:00 as 15:00. Lindoeste, 10 de abril de 2024. Silvio de Souza Prefeito Municipal

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1666.

CII228218-E24

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
 CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.
 DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9002/2024 – PROCESSO Nº 006/2024
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de carga de gás completa, engarrafado e casco de botijão para atender as Escolas municipais, CEMEI, Unidades Básicas de saúde e Centro de Saúde, bem como, todas as Secretarias e repartições públicas do município de Vera Cruz do Oeste.

ATA Nº 020/2024
 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
 Detentora da Ata: Valdeir Baroni Comercio de Gas Ltda, CNPJ 41.329.839/0001-55
 Vigência: 12 meses após publicação no PNCIP.
 Valor Total: R\$ 141.254,40 (cento e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 – INEXIGIBILIDADE 02/2023 – CONTRATO 249/2023
 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
 Contratada: Associação de Agricultores Familiares de Vera Cruz do Oeste – AAFAVECO, CNPJ 46.151.362/0001-84
 Objeto: aditivo de 25% no quantitativo de itens
 Valor decorrente do acréscimo de itens: R\$ 38.848,72 (trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos)
 Novo valor total do contrato: R\$ 152.621,52 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos).
 Assinaturas: Ahmad Issa e Adão de Souza
 Em, 09 de abril de 2024.

CII228216-E24 DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL. SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 52/2024 – Ref. Pregão nº. 3/2024 - Forma Eletrônica
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 FORNECEDOR: GETHAS DOCES E SALGADOS LTDA
 OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 25.269,70
 PRAZO VIGÊNCIA: 10/10/2024
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, GENIFFER SANTOS DA SILVA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 53/2024 – Ref. Pregão nº. 3/2024 - Forma Eletrônica
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 FORNECEDOR: ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA
 OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 43.976,55
 PRAZO VIGÊNCIA: 10/10/2024
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, ODAIR STEFAN NUNES

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 54/2024 – Ref. Pregão nº. 3/2024 - Forma Eletrônica
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 FORNECEDOR: 17.950.844 ELIANE ANDREA PEREIRA
 OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 73.963,00
 PRAZO VIGÊNCIA: 10/10/2024
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, ELIANE ANDREA PEREIRA

CII228220-E24

Friboi Festival Colônia CHOPP

NÃO PERCA!

1 DE MAIO

56º

FESTA DO TRABALHADOR

27º FESTA DO COSTELÃO







CENTRAL DE VENDAS
 ESCANEIE O QR CODE

PROGRAMAÇÃO

27/04: BUCHADA - 19H

01/05: SANTA MISSA - 10H
 BUFFET COM COSTELÃO - 11:30H
 COSTELÃO E CHURRASCO - 11:30H



Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

E-mail: lindoestesocial@lindoeste.pr.gov.br

Rua Amazonas, s/n - Fone (45) 92001-3394

CEP 85.826-000 - Lindoeste - Paraná

RESOLUÇÃO COMPEDE nº 01/2024

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPEDE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.048/2017, de 12/12/2017, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 09/04/2024 em ata nº 02/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a direção, pela ata nº 02/2024 realizada no dia 09/04/2024, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPEDE que fica da seguinte forma:

- Presidente: Mariana Furneiro Neves, sob o CPF: 114.402.219-36.
- Vice-Presidente: Fátima de Faccio, sob o CPF: 026.681.389-57.
- 1º Secretária: Fernanda Castelan, sob o CPF: 099.642.309-58.
- 2º Secretária: Francisca Gomes de Souza, sob o CPF: 880.447.699-00.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Lindoeste, 10 de abril de 2024.

Mariana Furneiro Neves

Presidente do COMPEDE